

**PORTARIA Nº 54 de 05 de Setembro de 2022**

***Institui e nomeia a Comissão Eleitoral para coordenar o pleito para escolha dos membros/conselheiros que irão compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM***

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011 e da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012,

Considerando a necessidade de coordenar e apoiar os procedimentos decorrentes do processo eleitoral referente ao biênio 2023/2025, quanto à escolha dos membros que irão compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente– CEPRAM, nos termos do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado em XX de Agosto de 2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Eleitoral cujo objeto é coordenar e apoiar os procedimentos decorrentes do processo eleitoral, referente ao biênio 2023/2025, visando à escolha dos membros\conselheiros, titular e suplente, que irão compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM, no que concerne aos representantes do setor Empresarial e da Sociedade Civil.

**Art. 2º.** Integram a Comissão Eleitoral:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais – SECEX:

Mariana Stefanelli Mascarenhas – Coordenadora da SECEX/SEMA;

Marília Nunes Gavazza Valverde – Assessora Técnica

II - 01 (um) representante da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental - SIDA

Larissa Cayres de Souza - Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Parágrafo único** – A presidência da Comissão Eleitoral será exercida por Mariana Stefanelli Mascarenhas – Coordenadora da SECEX.

**Art. 3º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão do referido processo eleitoral.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em **05 de Setembro de 2022**



**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Secretária da SEMA